

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

ATA N.º 08/2019

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE: -----

Aos **dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove**, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à **segunda quinzena do mês de abril**, a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, **encontrando-se igualmente presentes** a Senhora Vice-Presidente, Enf.ª Lucinda Jorge e os Senhores Vereadores Sr. João Pereira e Sr. António Sebastião. -----

A **reunião foi secretariada** pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima, coadjuvada pela Técnica Superior, Dr.ª Laura Cristina Lopes Guerreiro. -----

FALTAS DO EXECUTIVO: -----

Verificou-se a ausência da **Senhora Vereadora Ana Carmo**, que justificou a falta à presente reunião, alegando motivos de férias. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento e justificou a respetiva falta. -----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às **dez horas e vinte minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia**, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2017. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.1 - Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas de 2018, Relatório de Gestão e demais documentos financeiros que a integram, bem como Propostas de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município; -----

1.2 - Apreciação e deliberação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2019; -----

1.3 - Apreciação e deliberação sobre início do procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo; -----

1.4 - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente sobre o pagamento a título de indemnização das despesas inerentes à aquisição de prótese ocular; -----

1.5 - Apreciação e deliberação sobre a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Junta de Freguesia de Santa Cruz, no âmbito do I Festival do Folar;-----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

1.6 – Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo de Almodôvar no âmbito do torneio da Páscoa; -----

1.7 – Apreciação e deliberação sobre as comparticipações financeiras a atribuir a entidades legalmente existentes no concelho. -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO -----

2.1.1 – Aprovação da ata n.º 07/2019, da reunião ordinária realizada no dia 03 de abril; -----

2.1.2 – Apreciação e deliberação da Proposta relativa à abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (área de arquitetura), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar; -----

2.1.3 – – Apreciação e deliberação da Proposta relativa à utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de assistentes operacionais (auxiliar de serviços gerais). -----

2.2 - FINANÇAS -----

2.2.1 – Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; -----

2.2.2 – Apreciação e deliberação sobre a abertura de uma conta bancária – na Caixa Geral de Depósitos – exclusivamente destinada ao depósito dos montantes correspondentes a 5% de cada um dos pagamentos parciais, devido ao empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção, SA, relativa à empreitada de “Requalificação Urbanística do Bairro da Misericórdia”. -----

3. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE -----

3.1 – Apreciação e deliberação dos pedidos formalizados no âmbito do Regulamento que disciplina a realização de obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos; -----

3.2 – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Normas de Funcionamento do Festival de Saberes e Sabores da Terra; -----

4. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara -----

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, o Senhor Presidente prestou as seguintes informações: -----

I - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DA PRIMEIRA QUINZENA DE MAIO: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, “*As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se nos dias previamente fixados, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidam com feriado*”, nestes termos, a reunião de Câmara da primeira quinzena de maio terá lugar no próximo dia **02 de maio de 2019**.

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

II - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – TROCA DA VIATURA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA:-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo, que na pretérita sexta-feira foi buscar a nova viatura oficial para a Presidência. -----

Explicou que a viatura é um Range Rover Evoque, modelo descontinuado, é uma viatura tout-drive, com matrícula de 2 meses cujo preço base foi de €47.782,33.---

Explicou ainda o Senhor Presidente que sobre o preço base foi feito um desconto de €7.182,33 e a retoma do mercedes no valor de €3.500,00, tendo o município assumido um encargo final de €37.100,00.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** colocou algumas questões pontuais que foram respondidas pelo **Senhor Presidente**.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

III - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – COMEMORAÇÕES DO 45.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que à semelhança de anos anteriores a Assembleia Municipal e a Câmara, conjuntamente, estão a preparar as comemorações do 25 de abril, com uma programação diversificada, pelo que deixa aqui o convite os Senhores Vereadores, com especial ênfase ao Senhor Vereador António Sebastião, para participarem em todas as atividades comemorativas.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

Prosseguindo o **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o “*Período Antes da Ordem do dia*”, **de 60 minutos, que foi utilizado.**-----

Intervenção do Senhor Vereador, António Sebastião: -----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

O **Senhor Vereador António Sebastião** começou por referir que pretendia um esclarecimento relacionado com o procedimento Concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial. Referiu que o Senhor Presidente decidiu não reconduzir a Chefe de Divisão nas suas funções, o que aliás é da sua competência, e terá as razões que o levaram a essa decisão, aludindo que essas razões até poderiam ter sido partilhadas em sede de executivo. -----

Sobre o assunto quis efetivamente saber se houve alteração do júri inicial. Se houve designação de um novo júri posteriormente à deliberação de Câmara. Questionou, igualmente, quantos candidatos se inscreveram. -----

O **Senhor Presidente** referiu que tanto quanto se recorda não houve qualquer alteração ao júri. Referiu que estamos numa fase de muitos concursos e não tem bem presente mas não houve qualquer razão para alterar a composição inicial do júri. Recorda-se apenas que houve necessidade de se proceder a uma retificação no que respeitou à categoria do Presidente do Júri e que da mesma foi dado conhecimento à Câmara, em 21 de novembro.-----

Quanto ao número de candidatos, informa que se candidataram quatro candidatos, sendo que um deles foi inicialmente excluído por não cumprir os requisitos exigidos. -

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que de acordo com a informação que tem, esses três concorrentes fizeram prova na qual obtiveram uma determinada classificação, sendo que uma dessas três classificações foi substancialmente alterada na entrevista e, como membro do órgão executivo quer perceber exatamente o que se passou? -----

O **Senhor Presidente** referiu que faz todo o sentido que queira saber. Respondeu que não sabe se houve ou não alterações na classificação, apenas homologou a lista apresentada pelo júri. Referiu que o júri tem autonomia, não concordando nem discordando, não sabe quais são os critérios nem se preocupou com isso pois o júri é de máxima competência e confiança e, o único contacto que teve com o júri foi apenas a sua receção inicial na Câmara para lhes dar as boas vindas e saber quanto tempo levaria o processo uma vez que tem urgência na ocupação do cargo. Não sabe os detalhes da situação mas por certo onde há fumo há fogo e gostaria de saber a razão pela qual o Senhor Vereador está a questionar. Se houve alguma situação anormal é ao júri que terá de se questionar.-----

O Senhor Presidente solicitou aos serviços que trouxessem o referido processo. --

O **Senhor Vereador António Sebastião** consultou o processo analisando as duas componentes de avaliação: avaliação curricular e entrevista pública e verificou que na avaliação curricular há dois candidatos com a mesma pontuação, situação que foi alterada com a entrevista.-----

Referiu que quem falou consigo lhe disse que a entrevista pública foi feita à porta fechada, não sabendo se realmente assim foi.-----

Quis também saber quando é que o concorrente que ficou posicionado em primeiro lugar vai iniciar as respetivas funções? -----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

O **Senhor Presidente** referiu que não sabe responder se foi feita a entrevista com a porta aberta ou fechada. -----

Esclareceu que o Senhor Arquiteto iniciará as respetivas funções no cargo de Chefe de Divisão em 01 de maio de 2019. -----

II - ORDEM DO DIA -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018, RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMAIS DOCUMENTOS FINANCEIROS QUE A INTEGRAM, BEM COMO PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO: -----

O **Senhor Presidente** apresentou a Prestação de Contas de 2018, Relatório de Gestão e demais documentos financeiros que a integram, bem como Propostas de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, e o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município. -----

Prossequindo salientou que mais uma vez tiveram uma prestação de contas dentro do possível, em sua opinião muito razoável, que apresentou um resultado líquido do exercício de cerca de 900 mil euros o que lhe dá imenso prazer, contudo, por outro lado, este saldo significa que se temos este resultado líquido tão positivo foi porque não investimos. -----

É uma vantagem e uma desvantagem, no entanto, também demonstra que está assegurada a estabilidade financeira do Município e demonstra uma segurança junto dos bancos e fornecedores e isso deixa-o agradado. -----

Esta prestação mostra-nos uma gestão normal, aferida pelos ROC, que certifica que tudo está em dia. -----

Referiu que há um decréscimo notório nas despesas de capital o que significa que temos de investir mais em obra. -----

Continuando, o Senhor Presidente referiu que no âmbito de uma avaliação da despesa na perspetiva económica o montante executado do orçamento de despesa inicialmente previsto foi de 96,76% de despesas corrente e 46,63% de despesas de capital sendo que a taxa de execução do orçamento de despesa foi de 77,66%. --

A taxa de execução da despesa corrente atingiu os 96,76% e da despesa de capital os 46,63%.-----

Aclarou que o Revisor Oficial de Contas fez três recomendações ao executivo para adoção das seguintes medidas: -----

- Reforçar as diligências no sentido de procederem à conciliação entre os bens sujeitos a registo predial (terrenos e edifícios) registados na contabilidade e os constantes do cadastro da Conservatória do Registo correspondentes; -----

- Observar os procedimentos de acordo com o preconizado no ponto 5.1.2. do relatório com vista à implementação de um controlo interno efetivo na área das existências, apesar das melhorias verificadas; -----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

- As dívidas ao estado relacionadas com impostos retidos, apurados aquando do processamento dos salários de dezembro deverão estar registadas na rubrica do Estado e Ente Públicos, salientando que esta última recomendação é nova.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que previamente à análise em si, quer referir que na sua perspetiva, há um princípio de como devem ser analisadas estas contas. Aclarou que a prestação de contas é um documento técnico que pretende refletir a atividade do Município e que é enviada ao Tribunal de Contas. Nestes termos, estes documentos do ponto de vista técnico e administrativo não merecem reparos, há um esforço dos trabalhadores para que tudo saia corretamente; agora, merecem uma análise do ponto de vista político, para aferir se estamos perante a realização daquilo que o executivo se propôs fazer durante o ano a que respeitam. -

Esta análise deve ter por base o que o executivo assumiu fazer durante o ano e a sua execução ou não. As Grandes Opções do Plano que foram aprovadas, continham objetivos e prioridades e, em sua opinião, esta análise deve incidir sobre esses objetivos e aferir se foram atingidos ou não.-----

Sublinhou também que estes documentos são complexos e levam o seu tempo a analisar, sendo que o seu tempo de análise foi diminuto, no entanto gostaria de colocar algumas questões.-----

Quis saber concretamente na rubrica “Obras de Arte” com execução de 24 mil euros, constante da página 21 da Execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em que foi gasta esta verba?-----

Prossequindo, o Senhor Vereador referiu que na página 51 do Relatório há um quadro que lhe parece não estar bem. Aclarou que o empréstimo de médio e longo prazo contraído pelo Município teve as suas vicissitudes tendo passado de cerca de 3 milhões iniciais para 1.700 mil euros e nesse âmbito reduziram-se um conjunto de obras. Assim, o quadro em questão não reflete o que foi apresentado na Câmara e na Assembleia, julgando curiosamente que as obras ali apresentadas são as que foram excluídas da proposta inicial.-----

O **Senhor Presidente** começou por respondeu que a rubrica em causa é relativa à estátua do mineiro que foi dividida em duas rubricas sendo esta uma delas.-----

Quanto ao quadro da página 51 do Relatório, confirma que de facto as obras que ali estão colocadas são as excluídas pelo que solicita a sua correção antes de ser remetido à Assembleia Municipal.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que se verifica que há uma dívida de 718 mil euros a terceiros e é curioso, face ao que foi dito nas redes sociais, que não havia dívidas no final do ano.-----

Em 31-12-2018 a dívida a terceiros cifrava-se em 718 mil euros. No quadro constante da Pag.52 do Relatório, podemos ver as dívidas do município a terceiros – curto prazo: ao estado, aos fornecedores de imobilizado, a outros credores e das faturas a fornecedores em receção e conferência, estas últimas no valor de cerca de 174 mil euros, sublinhando que o facto de não estarem em tesouraria não significa que não haja dívida.-----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

Na questão da execução orçamental a filosofia que é assumida por esta maioria é clara: privilegiar as despesas correntes em detrimento do investimento e, a seu ver, isto é mau para o concelho de Almodôvar.-----

Opina que não se trata apenas de obras novas ou requalificação, mas também à manutenção das infraestruturas e equipamentos existentes. Por exemplo, as ETAR's estão a ter a manutenção exigida?-----

Considerou que os números apresentados na prestação de contas são claramente insuficientes para o que ainda falta fazer no concelho de Almodôvar e para a manutenção dos equipamentos que é necessário assegurar. Aclarou que a execução do orçamento foi de cerca de 11 milhões e apenas cerca de 1.400 mil foi para investimento. Como é possível? Destes 1.400 mil ainda temos de retirar algumas verbas para despesas de capital, nomeadamente em peças para manutenção da frota e outras despesas, pelo que para investimento fica muito pouco. É irrisório e muito mau para o concelho, não podendo merecer uma apreciação positiva.-----

A taxa de execução do orçamento é de 77%, praticamente só despesa corrente.

Mesmo as obras em curso e, não fala de prioridades porque isso é discutível, têm de ter uma orientação que deve merecer mais cuidado.-----

A chamada Plataforma Logística de Gomes Aires, parada e dúvida que avance. --

A Creche em que não há nada;-----

Os loteamentos que não avançam nas freguesias, sendo que não concorda com os loteamentos aqui na Vila, concorda com os do Rosário e Aldeia dos Fernandes, que estão parados;-----

Em sua opinião deveria o executivo reforçar e privilegiar aquilo que começou a esboçar e depois parou que é a recuperação do edificado degradado, recuperar para colocar no mercado, e era mais importante que fazer um novo loteamento e isso não se vê na atividade do Município.-----

Em 2017 executaram mais, em 2018 regrediram e há que esperar para vermos em 2019 porque podem até estar-se a reservar para executar mais no próximo ano, mais perto das eleições. No entanto é sua opinião que a preocupação principal deve ser a de políticas adequadas para o concelho e para as pessoas sem outro tipo de preocupações.-----

Outra das suas interrogações é querer saber a razão porque recebemos dos fundos comunitários para investimento só 123 mil euros em 2018, sendo que esta verba é muito insuficiente e irrisória.-----

O **Senhor Presidente** respondeu que o Senhor Vereador tem todo o direito de fazer a sua análise e evidentemente, dentro da sua postura política, mas discorda com algumas das coisas que foram ditas. O investimento feito em 2018 que é refletido na prestação de contas não é como diz o Senhor Vereador, é mais que isso, há obras que nos empataram por várias vicissitudes como sabem. O investimento de capital não é baixo e a nossa política é nunca abandonar as pessoas, há que dar apoio social, melhorar a condição de vida das pessoas, colocar as pessoas em primeiro lugar.-----

Assume esta a gestão e considera-a correta.-----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

O **Senhor Vereador António Sebastião** questionou se haverá algum investimento público que não seja direcionado para as pessoas? -----

A despesa corrente disparou. Explicou que até concorda que um município tenha maior despesa corrente se for um município com um conjunto de infraestruturas feitas em todo o concelho e que apenas lhes sejam afetas a parte da manutenção, o que não é o caso do concelho de Almodôvar onde falta fazer muito investimento, isto é, há ainda falta de muitas coisas para além da manutenção das infraestruturas já existentes. -----

Reportando-se a uma notícia do Jornal Expresso e face aos dados nela apresentados referiu a grande necessidade que temos em criar condições para tornar o nosso concelho mais atrativo. -----

O **Senhor Presidente** retorquiu que o Senhor Vereador sabe o que querem dizer quando referem que o investimento é para as pessoas. -----

Continuando, respondeu que estamos atrasados, como já o tem referido, que existe a necessidade da manutenção de alguns equipamentos e também o têm feito, incluindo a manutenção das ETAR's. O problema da ETAR da Semblana persiste há 15 anos, estão em negociações com a Somincor para que a ETAR deles possa servir a Semblana e vão tentar encontrar uma solução até 2021. -----

Em relação a investimento temos a Plataforma de Gomes Aires, a Misericórdia, o Loteamento para implementação da creche, que não se resolve em 6 meses, há que fazer o loteamento antes da creche e isso leva o seu tempo e, é certo que temos 3 ou 4 obras atrasadas como a da Aldeia dos Fernandes ou Caravanismo mas, temos investido para o desenvolvimento do concelho. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que abandonaram a localização inicial para implementação da creche e não concorda que o tenham feito pois o IGESPAR tinha aprovado aquela localização para implantação do equipamento e era possível fazer lá a creche. -----

O **Senhor Presidente** replicou que esta nova localização é uma decisão deste executivo. Explicou que uma das razões foram os entraves colocados pelo IGESPAR por causa da igreja de Santo António e quis evitá-los para agilizar o processo. Em alternativa e de forma a ser mais célere criar-se-á um loteamento na zona do Centro de Saúde, que é uma boa zona para implementação do equipamento em causa, com boas acessibilidades e central, sendo que a decisão está tomada e vai ser aí construída. -----

Também referiu que não se está a preparar para as eleições pois como autarca quer mostrar trabalho durante todo o mandato e não no último ano. -----

Quanto à ideia do investimento de capital e corrente temos de aferir onde há necessidade de investimento e isso está espelhada nesta revisão. -----

Está feito e considera bem feito. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que olhando para a execução há que referir que por vezes as empresas a quem foram adjudicadas as empreitadas têm dificuldades e o seu acompanhamento deve merecer atenção mais cuidada, o

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

executivo deve acompanhar de perto o seu trabalho. Por outro lado, temos por exemplo a questão do balcão único, onde temos um montante para investimento em 2018 de mais de 400 mil euros, e depois o que é executado ronda os 50 mil euros.-----

Estas são questões que nada têm a ver com empresas e isto é um traço comum em tudo. -----

A empreitada de São Barnabé, que diz estar a andar normalmente, em cerca de 600 mil euros para executar em 2018, só executou cerca de 82 mil e não sabe porquê. -----

Por último o Senhor Vereador referiu que com estas considerações que teceu apenas pretende dar o seu contributo no sentido de melhorar.-----

Analizados os documentos, o Senhor Presidente colocou à votação o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2018, tendo a Câmara, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberado:** -----

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas de 2018, elaborados no âmbito do POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção – Instruções n.º 1/2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Seção, e da Resolução n.º 2/14, de 27 de novembro do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal**. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou à votação o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação reportada a 31.DEZ.2018, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado: -----

1.º - Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação reportado à data de 31 de dezembro de 2018, elaborado nos termos do POCAL e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual se encontra disponível para consulta pública na DAF;-----

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal**. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

Por último, o Senhor Presidente colocou à votação a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2018, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado: -----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

1.º - **Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício 2018**, cujo montante global é de **€941.762,55**, nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente nas seguintes contas: -----

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €47.088,13; ----

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €894.674,42; -----

2.º - **Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.** -----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O Senhor Vereador António Sebastião produziu a seguinte declaração de voto: ----

“Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2018 -----

Tal como referimos em abril de 2018, na nossa análise à prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2017, importa sinalizar três situações distintas e que merecem diferentes conclusões: -----

1ª Mantemos o teor do que dissemos em 2018 sobre a complexidade do documento, composto por um conjunto de apresentações técnicas, certidões, regulamentos, e que relatam a actividade do Município sem questionar a bondade das decisões que lhe deram origem e serão enviados para as Entidades da Tutela para verificação da observância legal a que esses procedimentos estão legalmente obrigados. Neste aspeto, confiamos na capacidade e competência dos técnicos da autarquia na elaboração do citado documento. -----

2ª A segunda questão tem a ver com o resultado líquido do exercício que resulta de um conjunto de factores de ordem patrimonial, resultados operacionais e do equilíbrio entre o activo e passivo. Neste capítulo, sem conhecimentos técnicos de especialidade, não vamos tecer grandes considerações sobre este aspeto, até porque os valores patrimoniais são muito semelhantes aos do ano transato, o que é natural, e confiando nos números, também nada temos a objetar sobre a aplicação deste resultado, tal como é proposto. -----

3ª Na terceira questão que é a que nos interessa mais (apreciação política dos documentos) não podemos deixar de expressar a nossa preocupação quando analisamos de forma mais aprofundada o que os documentos nos dizem relativamente à ação da Câmara neste ano de 2018. -----

Neste aspeto a apreciação tem de ter por base o compromisso assumido quando foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento e o que efectivamente se realizou. -----

Continuamos a repetir que a afetação de verbas na elaboração dos documentos previsionais é desequilibrada, penalizando de forma grave um conjunto de investimentos necessários para o desenvolvimento do concelho. -----

Este desequilíbrio poderia ser atenuado durante a execução anual das GOPs e orçamento, mas pelo contrário ele acentua-se ainda mais ao longo de todo o ano.

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

Esta situação, perfeitamente assumida pela maioria socialista no Município, de forma muito consciente, deve-se essencialmente a três aspetos fundamentais: -----

O 1º tem a ver com a excessiva despesa corrente que a Câmara pratica todo o ano, muita desta despesa podia ser evitada e outra exercida com muito mais rigor e exigência. Claramente a Câmara está prisioneira de um conjunto de Entidades que por tudo e por nada vêm buscar financiamento para as suas atividades, independentemente da bondade dessas atividades e colocando de lado qualquer esforço próprio para a sua autossustentabilidade. Entrámos numa fase corporativa em que é beneficiado o grupo que tem poder reivindicativo em detrimento do desenvolvimento de políticas gerais que olhem para o concelho e para as pessoas de uma forma igual, sustentada e com capacidade de crescimento.-----

O 2º, consequência do primeiro, com a afetação de poucos recursos financeiros para investimentos tão importantes para o concelho. Não vou, sequer, falar de prioridades, porque temos grandes divergências relativamente ao que é mais importante e prioritário, mas mesmo aquilo que é proposto por esta maioria é revelador de pouca ambição, situação agravada pela pouca capacidade de obter financiamento comunitário. Fazemos votos para que com a aproximação do final deste quadro comunitário o Município de Almodôvar possa arrecadar algumas verbas. -----

O 3º, acaba por ser confrangedor, porque mesmo os poucos investimentos que estão no terreno, nunca mais se acabam: as obras não têm um ou dois meses a mais para a sua conclusão relativamente ao prazo previsto mas sim, um, dois e mais anos, resultando num arrastamento penoso de obras que nunca mais acabam, penalizando duplamente as populações pelas obras infundáveis e por não poderem usufruir dos benefícios da sua conclusão. Isto também explica os saldos de gerência que são apresentados. Qual o interesse para o concelho e para o bem-estar das suas populações o passar com saldos de gerência de 2 milhões de euros, se essa situação resulta de falta de capacidade de investir, realizar e concretizar aquilo que é necessário fazer? -----

Esta situação é amplamente penalizadora do crescimento e desenvolvimento sustentado do nosso concelho. -----

Ao insistirmos ano após ano em políticas desta natureza, estamos a atrasar o nosso concelho e a por em causa o seu futuro. -----

A situação é preocupante, ainda mais do que em 2017, porque os números são piores: -----

Executamos, globalmente, menos do que em 2017, e quando analisamos mais em pormenor, verificamos que dos 3,7milhões de despesa de capital realizados em 2017 passamos para 2,5 milhões em 2018, houve uma diminuição de cerca 30% relativamente ao ano transato e quando retiramos deste montante as transferências de capital e a amortização da dívida de médio e longo prazo ficamos com uns miseráveis 1 milhão e 400 mil euros que representa o investimento real do Município, pouco mais de 10% do total do orçamento executado.-----

A captação de financiamento comunitário para investimento em 2018 foram 123 mil euros????????????? -----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

Não vou especificar as rubricas relativas a projetos que ficaram por executar, basta uma simples consulta aos mapas de execução orçamental para ficarmos com informação total e comprovarmos a veracidade de tudo o que atrás está dito. -----

Globalmente, as orientações políticas, as prioridades e modelo de gestão, deveriam ser diferentes e por isso a nossa apreciação sobre a gestão de 2018 não pode ser positiva. -----

Almodôvar merece diferente, merece mais e merece melhor.” -----

O Senhor Vereador João Pereira produziu a seguinte declaração de voto: -----

Corroboro a opinião do Senhor Presidente, sendo que os objetivos do executivo vão ao encontro das necessidades da população no seu dia-a-dia. -----

Aclara que 1/3 das despesas correntes é com pessoal, houve aumento de salários, entrada dos precários e mobilidades e, para ter serviços eficientes há que ter colaboradores. Esta despesa não é só para “folias”, serve também para melhorar a qualidade de vida das pessoas, ajudar as pessoas, o Associativismo, faz parte da nossa gestão municipal. Quanto a despesa de capital, há investimento muito embora exista algum atraso, existem investimentos de vulto que trarão benefícios ao concelho de Almodôvar.-----

A Senhora Vice-Presidente, Enf.ª Lucinda Jorge produziu a seguinte declaração de voto: -----

Estamos a fazer uma política de proximidade com os munícipes. Também é importante criar boas condições de trabalho aos nossos trabalhadores, investindo por exemplo na requalificação das oficinas municipais ou na construção de umas novas. -

Há trabalho com imensos riscos que se têm de ter em atenção e valorizar as situações em causa, sendo necessário haver sensibilidade para a boa resolução dos problemas. -----

A nível das obras há atrasos o que é normal, já aconteceu também no passado.

Temos de continuar a trabalhar para as pessoas, valorizar as pessoas e proporcionar-lhes melhor qualidade de vida. -----

1.2 - REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019: -----

O **Senhor Presidente**, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, submeteu à apreciação a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2018, que incorpora a aplicação do saldo da gerência do exercício anterior, bem como a criação de novas rubricas e respetivas dotações-----

O **Senhor Presidente** começou por explicar que ao nível do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2019 foram introduzidas modificações quer da parte da receita, quer da parte da despesa. -----

Aclarou, nomeadamente, que no que se refere à receita corrente procedeu-se ao ajustamento da Rubrica FFP- Gabinete Técnico Florestal para incluir o apoio financeiro

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

do Fundo Florestal Permanente das equipas de sapadores florestais – participação comunitária de projetos co-financiados, para incluir o valor da reprogramação. -----

Relativamente à receita de capital inclui o valor relativo à componente de natureza capital da operação “Áreas de Acolhimento Empresarial de Almodôvar” e “Requalificação do Campo das Eiras”, aprovadas no âmbito do Portugal2020. -----

Explicou ainda, que relativamente ao Campo das Eiras a candidatura foi aprovada condicionada, tendo sido toda elegível mas, aguarda-se uma reprogramação. Quanto à Plataforma Empresarial recebemos cerca de 1.800 mil euros. -----

Quanto ao saldo da gerência que transita de 2018, no valor de €2.017.744,77, há que fazer a sua reaplicação para que vá ao encontro das suas intenções e que espera poder vir a concretizar. -----

O Senhor Presidente salientou que no que concerne às despesas de capital **foram criados alguns projetos e rubricas**, designadamente os seguintes: -----

Beneficiação da Rede de Esgotos da Praça da República; -----

Beneficiação da Rede de Esgotos da EN2 com o Ribeiro do Poço de Ourique, que está sempre a bloquear e por vezes corre a céu aberto; -----

Ampliação da Rede de Abastecimento de Água – Zona Poente/Candenilhas; -----

Remodelação das Infraestruturas Sanitárias Públicas na Rua de Beja – empreitada de remodelação e colocação de ilhas ecológicas, cujo projeto pronto para se iniciar estando esta rubrica dotada de quase todo o capital necessário; -----

Estação de Auto Caravanismo; -----

Requalificação da Fonte Luminosa no Jardim dos Bombeiros. -----

Mais aclarou o Senhor Presidente que foram **reforçadas rubricas** das quais destaca, nomeadamente: -----

A Remodelação do edifício da Câmara, no rés-do-chão do edifício antigo que tem um peso orçamental significativo; -----

A Requalificação em Corte Zorrinho; -----

A implementação do Centro de BTT; -----

Infraestruturas de ligação ao Parque de Campismo/Caravanismo – rede de águas e rede de esgotos e Pavimentação; -----

Eficiência Energética no concelho de Almodôvar;

“Loteamento Jovem” em Aldeia dos Fernandes; -----

Requalificação do Campo das Eiras; -----

O loteamento do Mártir e Santo, para implementação da creche; -----

Área de Acolhimento Empresarial em Gomes Aires – empreitada; -----

Reperfilamento da EM 506 que liga a EN2 a Santa Cruz até ao limite da freguesia de São Pedro de Solis, que pretende iniciar ainda este ano. -----

Por último referiu que as infraestruturas degradam-se e há que disponibilizar dinheiro para a sua recuperação. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** quis saber como está a questão da Plataforma Logística de Gomes Aires. Questionou igualmente como estava a questão do PDM. -----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

O **Senhor Presidente** em relação à Plataforma Logística explicou que tem de ser definida e quem está a fazer esse trabalho é a Senhora Arq.ª Margarida Ramos, no entanto, teremos que contratar uma empresa externa porque não temos capacidade para o fazer internamente. -----

Explicou igualmente que esteve reunido, no terreno, com a responsável da CCDR para aferir as condições e crê que estamos no bom caminho. Explicou que este ano pretende pelo menos fazer as terraplanagens e movimentação de terras, pois há muito trabalho a fazer. -----

Quanto ao PDM referiu que pretende dar início ao processo ainda este ano. ----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que após esta revisão orçamental, tem dúvidas sobre a capacidade de concretização das Grandes Opções do Plano e Orçamento, pois estamos a passar de uma execução de cerca de 11 milhões em 2018 para um orçamento e Grandes Opções Plano de cerca de 20 milhões em 2019 e não sabe se é exequível. -----

O **Senhor Presidente** explicou que este dinheiro só entrou agora uma vez que a CCDR não tinha dado andamento aos financiamentos. Explica que se o Senhor Vereador for ver às atas, houve uma altura que não houve abertura de avisos e só entre outubro e março deste ano é que apareceram imensos avisos e todas as candidaturas tiveram que ser feitas em curto espaço de tempo, e para acautelar e não deixar passar os prazos houve a necessidade de contratualizar uma empresa exterior para nos fazerem algumas das candidaturas. -----

Analisado o assunto, o Senhor Presidente colocou à votação a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2019, tendo a **Câmara, por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberado**: -----

1.º – Aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício Económico de 2019, aplicando o Saldo da Gerência do Exercício de 2018, **no valor de €2.017.744,77** (dois milhões dezassete mil, setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos) em conformidade com o estabelecido nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e em cumprimento das disposições conjugadas na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º – Submeter os documentos em apreço à apreciação e deliberação da **próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**. -----

3.º – Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O Senhor Vereador António Sebastião produziu a seguinte declaração de voto: ---

“O meu voto contra vem ao encontro da filosofia que já expus. Em termos de números da Grandes Opções do Plano de 2019, os montantes que são criados com esta Revisão apontam para 20 milhões de euros e, tendo em atenção o que foi

desempenhado em 2018, considero irrealista para além de considerar que deveriam dar mais atenção a outros investimentos, isto é, ter outras prioridades.” -----

Os documentos originais que compõem a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento em vigor no ano económico de 2019, foram devidamente assinados e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

1.3 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO: -----

O **Senhor Presidente** apresentou a Proposta n.º 69/PRESIDENTE/2019, bem como o Anteprojeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, tendo feito uma sumula da matéria e, referindo nomeadamente, que desde a sua entrada em vigor e atendendo às expressivas mutações económicas e sociais, tem sido formuladas algumas sugestões por parte dos munícipes e pelos próprios serviços municipais, relativamente à aplicação do citado Regulamento, pelo que urge avançar com um procedimento de alteração tendo em vista proporcionar as melhores conjunturas necessárias para a promoção do micro-empendedorismo e de incentivo à atividade empresarial no concelho de Almodôvar. Neste sentido, foi solicitado aos serviços municipais a elaboração de um Anteprojeto de Regulamento, pois é intenção deste Município dar início ao procedimento de elaboração de alteração ao supra referido Regulamento, promovendo-se a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º – Aprovar o anteprojeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo; -----

2.º – Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; -----

3.º – Promover a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 20 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;

4.º – Que os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: gab.juridico@cm-almodovar.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo”; -----

5.º – Que seja dado conhecimento a todos os trabalhadores ao serviço deste Município do teor da presente Deliberação; -----

6.º – Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente proposta; -----

7.º – Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDEMINIZAÇÃO DAS DESPESAS INERENTES À AQUISIÇÃO DE PRÓTESE OCULAR: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que no âmbito das atividades do ATL um dos participantes perdeu os seus óculos, tendo os seus pais vindo solicitar junto do Município o competente pagamento, no valor total de €120,00. ---

Informou ainda, o Senhor Presidente, que o seguro de acidentes pessoais que o Programa tinha não cobria este tipo de incidente pelo que de acordo com informação jurídica deveria ser o Município a ressarcir o município. -----

Nesses termos, solicita ao Executivo que ratifique o seu despacho que determinou o pagamento do valor de €120,00, a título de indemnização. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou Ratificar** o Despacho do Senhor Presidente, e desta forma: -----

1.º - Aprovar o pagamento, a título de indemnização, das despesas inerentes à aquisição de prótese ocular no **valor de €120,00;** -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.5 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ, NO ÂMBITO DO I FESTIVAL DO FOLAR: -----

O **Senhor Presidente** apresentou a Proposta n.º 65/PRESIDENTE/2019, bem como a Minuta do Protocolo a celebrar, entre o Município de Almodôvar e a Freguesia de Santa Cruz, que tem como objeto promover o **I Festival do Folar**, que terá lugar nos dias **19 e 20 de abril de 2019** em Santa Cruz, integrado no programa de promoção dos produtos da região enquanto meios de promoção e desenvolvimento regional. -----

A Proposta e a Minuta do Protocolo em apreço faz parte integrante do presente livro de atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidas. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar as cláusulas constantes da Minuta de Protocolo; -----

2.º - Aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Almodôvar e a Freguesia de Santa Cruz; -----

3.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente, **para a outorga** do Protocolo em referência; -----

4.º - Aprovar todos os encargos inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço, **até ao limite de €2.500,00;** -----

5.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria; -----

6.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.6 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE ALMODÔVAR NO ÂMBITO DO TORNEIO DA PÁScoa: --

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 67/PRESIDENTE/2019, através da qual propõe a atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo de Almodôvar, a título excecional, no montante de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros), cujo objeto é apoiar o pagamento da equipa de arbitragem do XXIV Torneio de Futebol da Páscoa, tendo em consideração que este Clube vai colaborar com o Município na promoção do referido torneio.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º – Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, no montante de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para o Clube Desportivo de Almodôvar, para o pagamento da equipa de arbitragem do XXIV Torneio de Futebol da Páscoa. -----

2.º – Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 57841;** -----

3.º – Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.7 – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

Antecipando-se à apreciação e votação da matéria em epígrafe, o **Senhor Presidente da Câmara**, nos termos do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, comunicou, o seu impedimento para intervir na apreciação e deliberação da matéria respeitante à **Associação “Fantasias Doces” das Guedelhas**, uma vez que o seu irmão faz parte da Direção desta Associação, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 69º do citado diploma. -----

Prossequindo, o **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a PROPOSTA N.º 66/PRESIDENTE/2019, exarada em 15 de abril de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, PROPONDO a atribuição de comparticipações financeiras às seguintes entidades legalmente existentes no concelho, destinadas a apoiar as atividades de interesse municipal, que assumam natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra: -----

ENTIDADES	VALOR	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO	CABIMENTO/ COMPROMISSO
Associação “Fantasias Doces” das Guedelhas	€650.00	1 Tranche	Compromisso n.º 57844
Liga Portuguesa Contra o Cancro	€1.300.00	1 Tranche	Compromisso n.º 57843

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

Associação Cultural e Desportiva de Santa-Clara-A-Nova	€7.500.00	2 Tranches	Compromisso n.º57842
Clube Columbófilo “Asas Fernandenses” de Aldeia dos Fernandes	€1.650.00	1 Tranche	Compromisso n.º 57840

Propôs ainda: -----

Que o Técnico Superior responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dr. Ricardo Jacob) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as presentes entidades e para o ano de 2019.-----

Nesses termos, analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição das participações financeiras à Liga Portuguesa contra o Cancro, Associação Cultural e Desportiva de Santa-Clara-A-Nova e Clube Columbófilo “Asas Fernandenses” de Aldeia dos Fernandes, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinados os respetivos Protocolos; -----

2.º - Que o Técnico Superior acima designado como responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência **promova a elaboração dos competentes Protocolos**, com as diferentes entidades e para o ano de 2019;-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

Após o **Senhor Presidente se ter ausentado da reunião**, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 71º do citado diploma, a **Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição da participação financeira à Associação “Fantasias Doces” das Guedelhas, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo; -----

2.º - Que o Técnico Superior acima designado como responsável promova igualmente a elaboração deste Protocolo, com a entidade e para o ano de 2019;-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO -----

2.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 07/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL: -----

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2017, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 07/2019, de 03 de abril**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2.1.2 - PROPOSTA RELATIVA À ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ARQUITETURA), PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR: -----

O **Senhor Presidente** apresentou a proposta n.º 63/PRESIDENTE/2019, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, bem como os restantes documentos que suportaram a elaboração da referida proposta e explicou quais os principais fundamentos que levaram à necessidade de abertura deste procedimento. -

Assim, decorrente da manifesta carência é urgente desencadear a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Área de Arquitetura) previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar, com afetação ao Gabinete de Gestão Urbanística. -----

A Proposta e respetivos anexos inumerados ficam apensos ao presente livro de atas. -

Apreciada a matéria, a **Câmara**, ao abrigo do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e com o disposto no artigo 30.º da LTFP, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Autorizar a abertura de um procedimento Concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, área de arquitetura, previsto no mapa de pessoal do Município de Almodôvar, com afetação ao Gabinete de Gestão Urbanística, sendo constituída reserva de recrutamento interna, nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril;- -----

2.º - Autorizar, tendo em conta os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e economia de custos, que devem presidir à atividade administrativa e o relevante interesse público no recrutamento, **que o presente recrutamento seja único** e se destine a ser preenchido, em 1.º lugar pelos candidatos colocados na situação de valorização profissional, seguidos pelos candidatos aprovados, detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do art.º 30º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e somente no final, caso aqueles candidatos não sejam suficientes para preencher os postos de trabalho necessários, pelos candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, ao abrigo do disposto no n.º 8 do art.º 30º da LTFP, na sua atual redação;- -----

3.º - **Aprovar o prazo de 10 dias úteis** para apresentação de candidaturas ao procedimento; -----

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.1.3 - PROPOSTA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS):-----

O **Senhor Presidente** apresentou a proposta n.º 64/PRESIDENTE/2019, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, bem como os restantes documentos que suportaram a elaboração da referida proposta e explicou quais os principais fundamentos que levaram à necessidade de utilizar esta reserva de recrutamento interna. -----

A Proposta e respetivos anexos inumerados ficam apensos ao presente livro de atas.-

Apreciada a matéria, **a Câmara**, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Aprovar o recrutamento excecional de quatro assistentes operacionais** (auxiliar de serviços gerais), **por recurso a reserva de recrutamento interna** resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 14 de dezembro de 2018, anexa. -----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.2 - FINANÇAS -----

2.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA: -----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria** do dia dezasseis de março de dois mil e dezanove, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€2.818.374,54** (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€412.488,09** (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e nove cêntimos) perfazendo, assim, um **total de disponibilidades** no valor de **€3.230.862,63** (três milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O **Senhor Presidente** deu, igualmente, conhecimento do teor da informação financeira e respetivo mapa anexo, na qual consta os encargos devidos pelo

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

Município, reportados a 31 de março de 2019, da qual salienta-se, nomeadamente, o seguinte: -----

RECEITA DO MUNICÍPIO -----

À data a que corresponde a presente análise, o Município arrecadou o valor global de **€2.885.018,26**, sendo que **€2.531.484,14** corresponde a receitas de natureza corrente e **€353.534,12** a receitas de capital. -----

No que respeita à Receita Total verificou-se um acréscimo de **€243.303,53**, comparativamente ao mesmo período do ano transato de 2018. -----

DÍVIDA EM TESOURARIA -----

Em **31.MAR.2019**, a dívida à guarda do tesoureiro era de **€369.993,06**, sendo que a dívida corrente correspondia a **€160.766,14** e a de capital a **€209.226,92**. -----

DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS -----

Relativamente à dívida de médio e longo prazo do Município compreende os valores contratualizados no âmbito de empréstimos bancários bem como o montante da participação do Município no FAM – Fundo de Apoio Municipal. O montante global da dívida a médio e longo prazos é de **€3.179.132,01** dos quais **€3.113.983,26** se referem a dívida relativa a empréstimos de médio e longo prazos e **€65.148,75** se referem a dívida relativa à participação do Município no FAM. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3.2.2 - ABERTURA DE UMA CONTA BANCÁRIA - NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - EXCLUSIVAMENTE DESTINADA AO DEPÓSITO DOS MONTANTES CORRESPONDENTES A 5% DE CADA UM DOS PAGAMENTOS PARCIAIS, DEVIDO AO EMPREITEIRO CONSDEP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA, RELATIVA À EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO DA MISERICÓRDIA”:

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a **Proposta n.º 68/PRESIDENTE/2019**, exarada em 15 de abril de 2019, através da qual se propõe que o executivo aprove, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.2. do regime jurídico do POCAL, a **abertura de uma Conta Bancária específica**, exclusivamente destinada ao depósito dos montantes correspondentes a 5% de cada um dos pagamentos parciais, no âmbito da Empreitada em apreço, devidos ao Adjudicatário, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.2. do regime jurídico do POCAL, a **abertura de uma Conta Bancária específica**, titulada pela Autarquia – na Caixa Geral de Depósitos, exclusivamente **destinada ao depósito dos montantes correspondentes a 5% de cada um dos pagamentos parciais**, no âmbito da Empreitada de “Requalificação Urbanística do Bairro da Misericórdia”, devidos ao Adjudicatário Consdep – Engenharia e Construção, SA, nos termos e com os fundamentos constante na proposta supra referida;-----

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

2.º - Que o Serviço de Tesouraria proceda à transferência dos valores retidos da empreitada em apreço, para a Conta que por esta decisão será constituída;-----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

3. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE -----

3.1 - PEDIDOS FORMALIZADOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS: -----

Foi presente o seguinte processo de candidatura: -----

- **Processo n.º 3/2019**, com NIF n.º 131225200, acompanhado do respetivo auto de vistoria, o qual refere os trabalhos a desenvolver, de forma a melhorar as condições de habitabilidade e salubridade da habitação. -----

Em anexo ao auto de vistoria, os peritos anexam o mapa de trabalhos necessários à realização das obras, bem como o respetivo orçamento, no valor de **€4.635,21**. -----

Da aplicação da fórmula, aprovada em reunião de 13.AGO.2003, a requerente receberá a comparticipação municipal no valor de **€2.816,79** (dois mil, oitocentos e dezasseis euros e setenta e nove cêntimos). -----

Analisado o assunto, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Aprovar a comparticipação** dos referidos encargos resultantes da execução das obras no imóvel *supra* identificado. -----

2.º - Que os encargos decorrentes da presente atribuição sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 080802 e compromisso n.º **57838**;

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

3.2 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL DE SABERES E SABORES DA TERRA: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a informação n.º 78/GJA2019, exarada pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria, bem como as **Normas de funcionamento**, que estabelecem as disposições que enquadram a organização e o funcionamento do **I Festival “Saberes e Sabores da Terra”**, promovido pelo Município de Almodôvar, e que terá lugar nos dias **10, 11 e 12 de maio de 2019**, sendo, por isso, a sua vigência circunscrita ao espaço temporal que decorre entre o momento da respetiva aprovação pelo órgão competente (Câmara Municipal) e o término do referido evento (incluindo a desmontagem dos equipamentos e limpeza do espaço).-

Sobre esta matéria o **Senhor Presidente** chamou a atenção para o facto de este Festival agregar o Concurso de Vinhos e uma novidade que é um Concurso de

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

Jovens Acordeonistas, cujo propósito é o de trazer ao nosso concelho mais pessoas e estimular a nossa economia local. -----

As Normas de funcionamento do Festival em apreço fazem parte integrante do presente livro de atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidas. -----

Analisada a matéria, o Executivo, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Nos termos do disposto no Artigo 33.º n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar as Normas de Funcionamento do I Festival “Saberes e Sabores da Terra” - 2019;** -----

2.º - Que seja **publicitada por edital a entrada em vigor das Normas de Funcionamento do I Festival “Saberes e Sabores da Terra” - 2019, bem como publicadas na página eletrónica do Município;** -----

3.º - **Que seja determinado** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes a cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria. -----

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **25.OUT.2017**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências na Senhora Vice-Presidente, datado de 24.OUT.2017, **foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito.** -----

Por último o mesmo edil deu conhecimento dos relatórios de atividades promovidas pelo Gabinete de Comunicação e Imagem, Gabinete de Apoio às Freguesias, Gabinete Jurídico e de Auditoria, e pelas seguintes Unidades Orgânicas: DAF, DOSUGT, DISECDJ e GAHPEV, bem como o relatório apresentado no âmbito da delegação e de subdelegação de competências atribuídas, cujas cópias ficam arquivadas na pasta anexa ao presente livro de atas. -----

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara fixou um período para intervenção do público, o qual **não foi utilizado.** -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **doze horas e trinta minutos.** -----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da

ATA N.º 08/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABR.2019

reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. ----